



DECRETO Nº 15 DE 30 DE ABRIL DE 2019

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, Comarca de Paraibuna, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica transferido o feriado do dia 29 de maio, dia em que se comemora a Emancipação Política do Município de Natividade da Serra, para o dia 31 de maio.

**Artigo 2º** - O expediente será normal nas repartições públicas Municipais no dia 29 de maio de 2019.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 30 de abril de 2019.

*Maria Lourdes de Oliveira Carvalho*

*Prefeita Municipal*